



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 008/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas, **CONVOCA** o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 008/2025 – Secretaria Municipal de Saúde, no cargo abaixo discriminado para apresentar **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, os documentos relacionados, para serem visados por funcionário do Departamento de Recursos Humanos.

### Cargo: PSICÓLOGO

Classificação	NOME
03	RAQUEL MEIRELES PRADO ALMEIDA

### Documentação Original:

**Considerando a implantação do sistema digital de processos na prefeitura de Afonso Claudio, será necessária a apresentação de todos os documentos originais listados abaixo.**

Cédula de Identidade;

C.P.F

Comprovante de Situação Cadastral no CPF –

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

Título de Eleitor;

C.T.P.S;

Certificado de Reservista (sexo masculino);

Certidão de Nascimento ou Casamento;

01 Fotos 3x4;

Habilitação específica inerente ao cargo; (Comprovante de grau de Instrução/diploma/Pós/Doutorado...)

Número de conta Salário na Caixa Econ. Federal (cópia do Cartão ou extrato da conta que demonstre o nº da conta)

Cartão Nacional do SUS

Tipo Sanguíneo (caso não possua documento que comprove o mesmo deve ser declarado no Formulário de Cadastramento.)

**Os documentos abaixo citados devem estar em posse do contratado no ato da assinatura do contrato junto ao departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.**

Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)

Extrato **atualizado** PIS/PASEP;

Comprovante de residência atualizado;

Cópia da Declaração de Imposto de Renda vigente – conforme art. 13 da Lei Federal 8429/1992 ou Declaração de bens e declaração de Isenção de Imposto de Renda.

Declaração de que não possui antecedente criminal;

(<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao>) (1º Instância)

**Praça da Independência, 341, - CEP. 29600-000 – Afonso Cláudio – ES - Tel. 27 3735.7700**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300390039003100350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AFONSO CLÁUDIO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

Laudo ocupacional emitido por Médico do Trabalho  
Formulário de Cadastramento Funcional

**Vale ressaltar que todas as declarações que necessitem de data e assinatura devem ser assinadas e datadas no ato da confecção do contrato perante um servidor do RH.**

Afonso Cláudio, 01 de julho de 2026.

**ASSINADO DIGITALMENTE:  
LUCIANO RONCETTI PIMENTA  
PREFEITO MUNICIPAL**

